



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### LEI N.º 1213/2021

*SÚMULA: Denomina a UBS do distrito de Ribeirão Bonito, município de Grandes Rios Estado do Paraná e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art. 1º** - Fica denominada a UBS do distrito de Ribeirão Bonito como: **UBS Solange Arcenio Souza Lima (in memoriam)** a qual dedicou sua vida profissional ao nosso distrito, haja visto sua família da mesma forma continua trabalhando e se dedicando ao nosso município.

**Art. 2º** - O executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento do Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,  
em 27 de abril de 2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito